



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 082/2016

**SÚMULA:** Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. **CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º **9.022.070-5**, para exercer o Cargo Efetivo de **GARI**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2016, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e Lei municipal 512/2015 de 10 de agosto de 2015, e suas alterações, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 01 de julho de 2016.

**Publique-se**

  
**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em, <u>06/07/16</u>	
Página <u>3A</u>	Ed. <u>2429</u>
	